



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 232

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

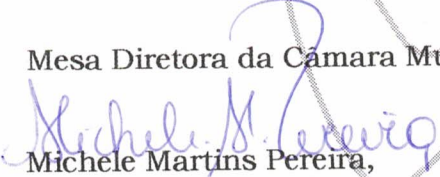
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 16 de novembro de 2001.

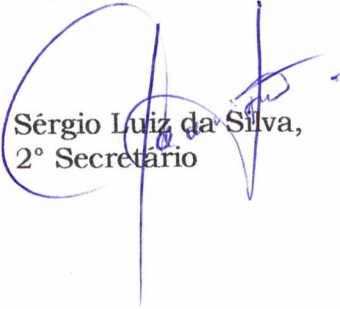
**Art. 2º.** As horas de trabalho dos servidores, relativas ao dia 16 de novembro de 2001, serão compensadas mediante realização de expediente nos dias 13 e 14 de novembro de 2001 das 9 às 11h45min.

Câmara Municipal de Esteio, 9 de novembro de 2001

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Michele Martins Pereira,  
Vice-Presidenta

  
Adival Soares de Oliveira,  
Presidente.

  
Sérgio Luiz da Silva,  
2º Secretário

  
Nilton da Silva Severo,  
1º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366  
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97